

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUÍS FILIPE JOSÉ DOS SANTOS SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 27/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. O EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL Nº 47/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021, E SUAS RETIFICAÇÕES POSTERIORES, ABRE A POSSIBILIDADE DE O CANDIDATO QUE ESTÁ CONCLUINDO DE SE INSCREVER, VIDE ITEM 2.1 NA PÁGINA 21. PORÉM, OBSERVE QUE O PRÓPRIO EDITAL ESCLARECE QUE É NECESSÁRIO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO PARA INGRESSAR NO CURSO, OU SEJA, PARA REALIZAR A MATRÍCULA APÓS O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, COMO PODE SE OBSERVAR NA PÁGINA 33, ITEM 12.8, O QUAL TRANSCREVEMOS ABAIXO: 12.8 PARA TODOS OS ALUNOS – INDEPENDENTEMENTE DE SEREM ORIUNDOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA OU DAS COTAS – A MATRÍCULA SERÁ ONLINE, SENDO REALIZADA PELO ALUNO PARA O CURSO AO QUAL O ALUNO SE INSCREVEU E FOI CLASSIFICADO. O ALUNO DEVERÁ ANEXAR, NO PERÍODO INFORMADO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALUNOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO – COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; C) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF); D) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – SÓ PARA ALUNOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) TÍTULO ELEITORAL E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – SÓ PARA ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; F) HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE***; (O DOCUMENTO TEM QUE SER DIGITALIZADO NA ÍNTEGRA (DEVERÁ CONTER FRENTE E VERSO(QUANDO HOVER), NOME COMPLETO DO ALUNO, CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ESCOLA. AINDA, O ANEXO IV DO MESMO EDITAL, QUE TRATA DO "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", PÁGINA 42, DEIXA CLARO QUE "OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO SÃO OFERTADOS SOMENTE A QUEM JÁ TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, E TÊM POR OBJETIVO CONDUZIR O ALUNO À HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)", EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO QUE TRATA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VIDE LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II.
MATHEUS PORTO CORDEIRO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL. APÓS CONSULTA AO BANCO DE DADOS DO TSE NA PRESENTE DATA, 13/09/2021, VERIFICAMOS QUE AINDA POSSUI PENDÊNCIA ELEITORAL. PRECISA PROCURAR O CARTÓRIO PARA REGULARIZAÇÃO.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SUELEN BRAZ GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ESTUDOU O 1º E 2º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 27/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021). *CANDIDATA REMANEJADA PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.5 DO EDITAL.
GEISSYELEY PEREIRA DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ESTUDOU O 1º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 27/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (ANEXO 9 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA) QUE COMPROVE A SUA SITUAÇÃO DE RENDA E A DA SUA IRMÃ GEISSY.
THYAGO WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO CONFORME PEDIDO NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA.
GUSTAVO HENRIQUE ASSUNCAO GOMES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL PRE/IFPB Nº 27/2021: 1. NÃO ENVIU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENS. MÉDIO; 2. CAM COM VALIDADE VENCIDA. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 26/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERCEIRO MEMBRO DA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) OU COMPROVAÇÃO DE RENDA DESTE MEMBRO DA FAMÍLIA CASO TENHA 18 ANOS OU MAIS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).
BIANCA MEDEIROS DO SANTOS GOMES	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 26/2021. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEROLY KAROLAYNE COSTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ESTUDOU 2º AO 5º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE/IFPB Nº 27/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico